

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 5
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**REFERÊNCIA B – GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO TERRITORIAL E
GESTÃO DE EVENTOS**

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde e para 1.ª e 2.ª Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Dras. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior e Paula Celeste Lourenço Vitória, Técnica Superior, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e, nos termos do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar início à utilização dos métodos de seleção.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações e de suprimento de irregularidades notificadas aos candidatos, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Apreciação dos documentos enviados pelos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente:

1.1.1. - O Júri analisou os documentos apresentados pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as, uma vez que supriram as deficiências assinaladas na Ata n.º 2 e notificadas aos mesmos por ofício:

- **Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes**
- **Bárbara Luís Ramos Palma**
- **Bruno dos Santos Pina**
- **Carla Alexandra Maia Figueiredo**
- **Daniel Trindade da Rocha**
- **Diogo António Mendes Noutel**
- **Filipa Andreia Abrantes Marques**
- **Helena Cunha Oliveira**
- **Joana Alexandra Mendonça Pereira**
- **Luís Eduardo Alves Cardoso dos Santos**
- **Mariana Lourenço Santos**
- **Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa**
- **Patrícia Raquel Oliveira Lino**
- **Paula Alexandra Santos Melo Pereira**
- **Paulo Jorge Ferreira da Costa**
- **Pedro Noel Reimão Torres Inácio**
- **Pedro Nuno Alegre Montenegro**



- Ricardo João Rodrigues de Oliveira
- Susana Cristina da Costa Neves
- Tiago Manuel Rodrigues Matos

1.1.2. - O Júri analisou ainda os documentos apresentado pelos candidatos a seguir Indicados:

1.1.2.1. Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4356, datado de 22/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão do ensino secundário, porém, quanto ao *Curriculum Vitae*, como consta da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Assim, considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 02/05/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Demétrio António da Silva Fernandes, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir o candidato** pelo seguinte motivo: O candidato foi notificado por ofício n.º 4356, datado de 22/04/2024, que tinha sido admitido condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pelo candidato, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 23/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Joana Marla Oliveira Santos Figueiredo, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4356, datado de 22/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 15/03/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Sílvia Manuela Durães Gomes, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4356, datado de 22/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão da Licenciatura, porém, tendo em conta o n.º 12.2.2 conjugado com o n.º 9 do aviso de abertura, os candidatos deveriam apresentar aquando da candidatura o certificado de habilitações do 12º ano, nível habilitacional exigido para o presente procedimento concursal.

1.1.3. - O Júri verificou que os/as candidatos/as a seguir indicados/as não supriram as deficiências assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que deliberou, por unanimidade, excluir os/as candidatos/as:

- Alexandre Miguel Pacheco Ferreira
- Andreia Filipa Fonseca Oliveira
- Carla Sofia Rita Cunha
- Inês Garcia Pina
- João Francisco Vieira Marques Charréu
- Luís Cláudio Teixeira Mendes
- Luís Filipe Alves Araújo
- Maria João Liz Lobo
- Marli Santos Neves
- Nuno Filipe Sousa Basílio
- Pedro Miguel da Fonseca Moreira
- Rafaela Alexandra Marques de Barros
- Vanessa Monteiro de Oliveira

1.1.4. - O Júri verificou que a candidata a seguir indicada comunicou a desistência do procedimento concursal, via e-mail, datado de 24 de abril de 2024, pelo que se considera excluída do procedimento concursal:

- Joana Rita Rodrigues Campos

1.2. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:

O Júri registou a reclamação apresentada pelo candidato Pedro Santos Correia, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir o candidato pelo seguinte motivo: O candidato foi notificado por ofício n.º 4358, datado de 22/04/2024, que tinha sido excluído por não formalizar a apresentação da candidatura em Formulário Tipo de Candidatura, o qual era obrigatório, e que dispunha de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhe oferecesse. Ora, o candidato em questão apresentou o Formulário Tipo de Candidatura, alegando no formulário de audiência prévia, desconhecimento dos trâmites do procedimento concursal, o que não pode ser considerado válido já que era um requisito obrigatório que consta dos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente o candidato, pelos motivos anteriormente referidos.

1.2.1. Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

1.3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, constituir, da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do/a candidato/a	Letra
Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes	A
Ana Cláudia Amaral	A
Ana Cristina Ramos Monteiro	A
Ana Teresa de Oliveira Melo Marques	A
Andreia Filipa Frias Alves	A
António Manuel Ramos Nascimento Loureiro	B
António Rafael Pereira Marques	A
Bárbara Daniela Sousa Moita	A
Bárbara Luís Ramos Palma	A
Bruno dos Santos Pina	A
Bruno Ricardo Loureiro de Almeida	A
Carla Alexandra Maia Figueiredo	A
Carla Cristina Soares Silveira	A
Catarina Alexandra Ferreira Pinto	A
Catarina Inês Ribeiro Pereira Alves	A
Cristina Marla Santos Marcelino da Silva	A
Daniel Trindade da Rocha	A
Diogo António Mendes Noutel	A
Elizabete da Concelção Veiga Martins	A
Filipa Andreia Abrantes Marques	A
Filipa Andreia Gonçalves Pais	B
Hélder Manuel Rodrigues Parreira	A
Helena Cunha Oliveira	B
Humberto Manuel Leonardo Rodrigues	A
Inês Filipa Garcia Borges	B

Jéssica Alexandra Sousa Afonso	A
Joana Alexandra Mendonça Pereira	A
João Miguel Cid Brito	A
João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes	A
José Carlos Fernandes Figueiredo	A
Licínio Mndes Galvão Freire	A
Luís Eduardo Alves Cardoso dos Santos	A
Manuel Fernando Lopes Martins	A
Márcia Alexandra Ferreira Pinto	A
Maria da Graça Fernandes da Silva de Almeida	A
Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva	A
Mariana da Costa Gomes	A
Mariana Isabel Lopes Gomes	A
Mariana Lourenço Santos	A
Marta Alexandra Perelra Leite Rodrigues	A
Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa	A
Marta Rafaela Ribeiro Pereira	A
Mónica Sofia Santos Gouvêla	A
Nicole Camelo de Mattos Brito	A
Nuno Filipe Vitória José	A
Patrícia Raquel Oliveira Lino	A
Paula Alexandra Santos Melo Pereira	A
Paulo Jorge Ferreira da Costa	A
Pedro Manuel Machado Lemos	A
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	A
Pedro Nuno Alegre Montenegro	A
Ricardo João Rodrigues de Oliveira	A



Rui Miguel Castanheira Rodrigues	A
Rui Nelson dos Reis Rodrigues	A
Sandra Sophie do Vale Lopes	A
Susana Cristina da Costa Neves	A
Susana Filipa Martins dos Santos	A
Susana Maria Fonseca Figueira Henriques	B
Tatiana Inês Sá Correia	A
Tiago Manuel Rodrigues Matos	A
Vânia Isabel Pals Cabral	A
Vera Cristina Gonçalves dos Santos Filipe	A
Waleska Szadkoski	A

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do/a candidato/a	Nº
▪ Alexandre Miguel Pacheco Ferreira	(3)
▪ Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo	(2)
▪ Andreia Filipa Fonseca Oliveira	(3)
▪ Carla Sofia Rita Cunha	(4)
▪ Demétrio António da Silva Fernandes	(2)
▪ Inês Garcia Pina	(3)
▪ Isabel Lousada	(6)
▪ Joana Maria Oliveira Santos Figueiredo	(2)
▪ Joana Rita Rodrigues Campos	(7)
▪ João Francisco Vieira Marques Charréu	(4)
▪ João Rogério Silva	(6)
▪ Luís Cipriano Teixeira Mendes	(4)
▪ Luís Filipe Alves Araújo	(4)

▪ Maria João Liz Lobo	(2)
▪ Marli Santos Neves	(3)
▪ Nuno Filipe Sousa Basílio	(2)
▪ Pedro Miguel da Fonseca Moreira	(4)
▪ Pedro Santos Correia	(1)
▪ Rafaela Alexandra Marques de Barros	(3)
▪ Sílvia Manuela Durães Gomes	(3)
▪ Vanessa Monteiro de Oliveira	(8)

- (1) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura;
- (2) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Currículo Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (3) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (4) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Currículo Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura e por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (5) Candidato/a comunicou a desistência do procedimento concursal.
- (6) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura, falta de Currículo Vitae datado e assinado, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura e falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura.
- (7) Candidato/a comunicou a desistência do procedimento concursal.
- (8) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura e por falta de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável

1.4. Início de utilização dos métodos de seleção

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1.4.1. Notificar os candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.1 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.1 do aviso de abertura (candidatos/as que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), após decisão em sede de audiência prévia, para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, no

próximo dia **31/05/2024**, pelas **10h00**, na **Academia Municipal de Artes de Nelas**, sita na **Avenida João XXIII (Antiga Escola da Avenida)**, em **3520-060 Nelas**.

1.4.2. Dar início aos procedimentos relativos à utilização dos métodos que não exijam a presença dos **candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata**, com a **letra B** e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.2 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.2 do aviso de abertura (candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), nomeadamente, a **Avaliação Curricular**.

1.5. Notificação aos candidatos/as excluídos/as

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1.5.1 Notificar os/as candidatos/as que constam dos pontos **1.1.2. e 1.1.3. da presente Ata** e que passaram da condição de “admitidos condicionalmente” para “excluídos”, em virtude de não terem suprido as irregularidades assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, de que dispõem, nos termos do CPA, o prazo de **10 dias úteis**, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/.

1.5.2. Notificar o/a candidato/a que consta do ponto **1.1.4. da presente Ata** que, face à comunicação de desistência enviada por e-mail, se considera o/a mesmo/a excluído/a do presente procedimento concursal.

1.5.3. Notificar o/a candidato/a que consta do ponto **1.2. da presente Ata**, que foi excluído/a definitivamente, pelos motivos que constam do referido ponto.


Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

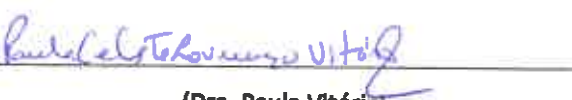
O Júri,



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)



(Dra. Paula Vitória)

U005E5/SNHS

